



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

**EDITAL n.º 10/2017**

**António Tavares Pinto Carmona Mendes**, Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão, torna público que:

No uso da competência que lhe é conferida pelo, do nº3 do artigo 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e alínea b), do nº2 do artigo 7º do Regimento da Assembleia Municipal, que no próximo dia **22 de dezembro de 2017, pelas 20:30 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Vila Velha de Ródão** irá realizar-se a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Vila Velha de Ródão, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1- Ponto prévio antes da ordem do dia;
  - 2- Apreciação, discussão e eventual aprovação do Regimento da Assembleia Municipal, para o quadriénio 2017-2021;
  - 3- Eleição de representante das Juntas de Freguesia para integrar as seguintes entidades:
    - a)- Conselho Municipal de Educação;
    - b)- Assembleia Distrital;
    - c)- Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios;
    - d)- Conselho Cinegético Municipal;
  - 4- Eleição de membros deste Órgão para integrar as seguintes entidades:
    - a)- Comissão Municipal de toponímia;
    - b)-CIMBB- Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa;
  - 5- Designação de cidadãos eleitores para integrar a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens - CPCJ;
  - 6- Apreciação, discussão e eventual aprovação de reconhecimento de interesse público Municipal relativa ao processo de legalização de Edifícios pertencentes à empresa "Centroliva-Industria e Energia, S.A.";
  - 7- Apreciação, discussão e eventual aprovação da Revisão aos documentos Previsionais de 2017;
  - 8- Apreciação, discussão e eventual aprovação dos contratos interadministrativos e acordos de execução com as Juntas de Freguesia;
-



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

9- Apreciação, discussão e eventual autorização à Contratação para fornecimento de energia elétrica;

10- Apreciação, discussão e eventual aprovação do Mapa de Pessoal para 2018;

11- Apreciação, discussão e eventual aprovação dos documentos previsionais para o ano de 2018;

12- Informação do Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre a actividade do Município nos termos da alínea c) do n.º2 do artº 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;

13- Outros assuntos de interesse para o Município;

14- Período de intervenção do público nos termos do Regimento;

Paços do Município de Vila Velha de Ródão, 12 de dezembro de 2017

O Presidente da Assembleia Municipal

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Carmona Mendes'.

António Tavares Pinto Carmona Mendes

---